



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 03

Processo nº 2104/2018 - Pregão (Presencial) nº 078/2018

Objeto: aquisição de minicarregadeira e equipamentos novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega total, provenientes TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, do Programa Compensação Ambiental MPF/MP/SP/CESP, conforme especificações constantes do Anexo I.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito, solicitados pelo **Sr. GUILHERME DE PAULA**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

O solicitante alega que o esclarecimento de nº 2, não deixou claro algumas dúvidas levantadas, sendo assim requer seja esclarecido os seguintes questionamentos:

1 – Acerca do kit opcional para conversão em rolo pneu/chapa, ressaltamos que não há fabricantes no ramo que apresentem esse item opcional, inexistindo a opção de desmonte de tambores para conversão em pneus. Assim, entendemos que há necessidade de adequação para aquisição de um rolo tandem (rolo frontal + rolo traseiro) ou combinado (rolo frontal + pneus traseiros);

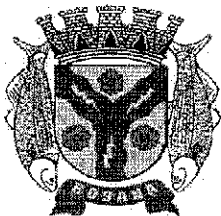
Resposta: Informamos que o produto que o Município pretende adquirir, é um de pequeno porte, para pequenos reparos urbanos, pois a demanda é pequena e será para compactação de capa asfáltica e serviços de tapa buraco, no caso específico nos atende um rolo compactador autopropulsado, vibratório, com força de impacto de até 9 (nove) toneladas;

2 – Não há informações sobre a configuração do equipamento, se cabinado (cabine fechada com ar condicionado) ou sem cabine (com toldo);

Resposta: Com relação a cabine do equipamento, pode ser apresentada na forma aberta, não havendo necessidade de maiores configurações na apresentação da mesma;

3 – Quanto à capacidade de óleo hidráulico, ressaltamos que as marcas Hamm, Caterpillar, e Dynapac, além de outras, por exemplo, não poderão atender à exigência mínima do Edital;

Resposta: Por se tratar de equipamento de pequeno porte, as características estão de acordo com as necessidades do Município, sendo certo que no mercado existem marcas que atendem as especificações constantes do Edital.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

4 – Nenhum fabricante disponibiliza motor com 3 cilindros para essa classe de equipamentos;

Resposta: Com relação a disponibilidade de motor com 03 (três) cilindros, as características continuam inalteradas. Ressalta-se que referido produto com as mesmas características do equipamento constante do item 1 do presente procedimento, foi licitado através do Pregão (Presencial) nº 0097-2018 – Processo nº 2226/2017, tendo como objeto o registro de preço para aquisição de veículos e equipamentos novos para atender as necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I, ocasião que fora foi apresentado proposta de preços para o equipamento minicarregadeira, com a marca J. Colombo / Mamute Auto, a qual atende as especificações constantes em Edital.

Em referência a suspensão do certame não há elementos ensejadores a suspensão do mesmo, razão pela qual fica mantido a sessão de processamento do presete procedimento para o dia 30/08/2018 às **13:00 horas**.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 29 de agosto de 2018.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras